



MUNICÍPIO DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores)

Senhora Prefeita:

Solicito autorização para abertura de processo administrativo de Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais para pintura da quadra poliesportiva do ginásio pertencente ao Município, localizada ao lado da Sociedade Cultural Esportiva e Recreativa Gaúcho de Macega.

A aquisição se dará conforme detalhamento abaixo:

Material	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Fita crepe 24 mm x 50 m verde	50	Unidade	R\$ 11,50	R\$ 575,00
Pu sache especial	30	Unidade	R\$ 35,20	R\$ 1.056,00
Selador Epoxi 2,7 l	15	Unidade	R\$ 180,92	R\$ 2.713,80
Catalisador Piso 900 ml	15	Unidade	R\$ 125,10	R\$ 1.876,50
Thinner 10.000 18 l	01	Balde	R\$ 471,00	R\$ 471,00
Tinta ultra piso cinza medio 18l	11	Balde	R\$ 1.076,00	R\$ 11.836,00
Thinner 020 18l	02	Balde	R\$ 334,00	R\$ 668,00
Tinta ultra piso branco 3,6l	01	Balde	R\$ 269,00	R\$ 269,00
Tinta ultra piso amarela 3,6l	01	Balde	R\$ 269,00	R\$ 269,00
Tinta ultra piso azul arara 3,6l	02	Balde	R\$ 269,00	R\$ 538,00
			TOTAL	R\$ 20.272,30

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de materiais para pintura da quadra poliesportiva do ginásio pertencente ao Município, localizada ao lado da Sociedade Cultural Esportiva e Recreativa Gaúcho de Macega. Os materiais utilizados são fita crepe para uso na demarcação das linhas de jogos de futsal, tênis, vôlei. Tinta especial para pintura de quadra com as devidas cores para a correta demarcação. Tal pintura se faz necessário devido à quadra não ter a demarcação correta. E assim melhorar a visibilidade das linhas,



MUNICÍPIO DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

proporcionar uma direção adequada e proteger a superfície da quadra contra desgaste e danos. Salientamos que existe um local espaço onde são disponibilizadas atividades esportivas e lazer, dessa forma necessitando de complemento para estas atividades através das devidas pinturas. Proporcionando o desenvolvimento de habilidades motoras como coordenação, equilíbrio e reflexos rápidos, importantes em todas as fases da vida, garantindo um bem estar e saúde de todos.

VALOR TOTAL CONTRATADO:

O valor cobrado para a realização do objeto será a quantia de **R\$ 20.272,30 (Vinte mil duzentos e setenta e dois reais, com trinta centavos).**

FISCALIZADOR DO PROCESSO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado ficarão a cargo da Secretária Municipal de Turismo e Desporto, a senhora Jeniffer Stein Follmann Dilli, que terá a responsabilidade de atestar a veracidade e efetividade do objeto.

VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato.

ORIGEM DOS RECURSOS:

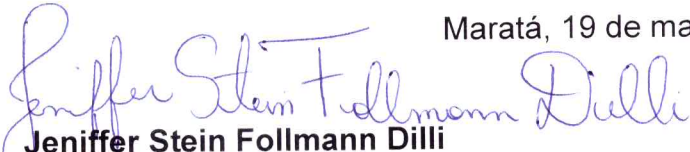
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo e Desporto.

Material para manutenção de bens imóveis / instalações – dotação: 616001

CONTRATADA:

ALVES & ARSEGO LTDA – CNPJ: 29.653.668/0001-10.

Maratá, 19 de março de 2025.


Jeniffer Stein Follmann Dilli
Secretária Municipal de Turismo e Desporto